

**DECRETO Nº 084**

**DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL  
ATIVIDADE 2088 – MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (502) R\$ 6.100,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIVIDADE 2108 – ASSIST MÉDICA ODONT AMB FARM SANIT POPULAÇÃO  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5008) R\$ 6.100,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2009.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda